



Natal, 10 de setembro de 2024.

*A observação é uma ferramenta fundamental para a intervenção na realidade, com o objetivo de complementar a formação do estudante ou profissional, proporcionando-lhe o instrumental prático essencial para o adequado desempenho de suas futuras atividades. Ela contribui tanto para o desenvolvimento técnico-científico quanto para a formação ética e humanística.*

**VISITA GUIADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO (ITINERÁRIO: MARISTA JUS)**

Estimados pais e/ou responsáveis,

O Colégio Marista de Natal, alinhado com as Matrizes Curriculares da Educação Básica do Brasil Marista e com a proposta pedagógica do Ensino Médio, preparou uma experiência educativa fora do ambiente escolar regular para os **estudantes da 2ª série envolvidos no itinerário formativo Marista Jus**. Essa vivência será realizada por meio de uma visita guiada ao **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJRN)**.

Considerando a história, a importância e a estrutura dos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte à sociedade potiguar, com ênfase na valorização dos projetos sociais promovidos por esta instituição, acreditamos ser de grande relevância oferecer aos nossos jovens estudantes do Ensino Médio, especialmente os cursistas de Humanidades e Linguagens (Marista Jus), a oportunidade de participar da referida visita.

Nosso objetivo é proporcionar aos estudantes um aprofundamento dos conhecimentos e das práticas essenciais para sua futura atuação profissional. A visita permitirá a observação dos aspectos operacionais e das instalações físicas do Tribunal, a compreensão da rotina dos profissionais que nele atuam, e a apreciação de uma sessão do Tribunal Pleno.

A visita será realizada no dia **18 de setembro, das 8h30 às 11h30**. Para a participação nesta atividade, o **estudante deverá efetivar a sua inscrição presencial no dia 11 de setembro de 2024, realizando o pagamento no valor de R\$ 33,00**. Este valor corresponde ao transporte para traslado. A Agência Destaque estará disponível no horário das **10h às 14h, no 2º andar (próximo a sala da Supervisão Disciplinar)**.

**Observação:** Devido à capacidade do local, o número de vagas para a visita é **limitado a 40 estudantes**. Assim, **os primeiros 40 inscritos garantirão participação nesta primeira data**. Caso o número de adesões ultrapasse esse limite, formaremos um novo grupo para realizar a atividade em uma segunda data.

**IMPORTANTE:**

Por orientação, todos os participantes deverão cumprir as seguintes regras:

1. Ao entrar no Tribunal, é necessário apresentar um documento de identificação com foto na recepção.
2. **Não é permitido** entrar no Tribunal usando bermuda, short, chinelos, roupas curtas ou muito decotadas. **O uso do fardamento escolar completo é indispensável para a visita.**

Acreditamos que cada aprendizado transforma e contribui para a mudança do mundo. Ao refletirmos sobre o presente, somos capazes de traçar os caminhos para o futuro.

Contamos com a parceria dos responsáveis para motivar e incentivar a participação dos estudantes na atividade.

Atenciosamente,

IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA  
DIRETOR